## Anexo I à Proposição Audint 003/2018 - Plano Anual de Auditoria 2019 (AV – atividades de avaliação)

AV	Processo Auditável	Objetivo	Risco	Período previsto
1	Ato de Admissão de Pessoal; Concessão de Aposentadoria e Pensão Civil (Sistema e- Pessoal/TCU).	Validar as informações prestadas pelo gestor de pessoal, emitindo parecer de legalidade/ilegalidade para posterior envio do ato/concessão para o Tribunal de Contas da União.	Falha ou ausência de avaliação dos controles internos relacionados ao processo.  Geração de crítica do Sistema e-Pessoal devido a inconsistências ou omissões no ato/concessão enviado ao TCU.	Janeiro a
	Esclarecimento de Indício (Módulo e-Indício/TCU).	Visualizar e examinar o indício, distribuir ao gestor de pessoal para esclarecimento, editar esclarecimento quando necessário e disponibilizá-lo no Módulo e-Indício/TCU.	Possibilidade do esclarecimento do indício enviado não atender os critérios normativos da fiscalização e por consequência ser autuado em processo de controle externo.	
2	Processamento da folha de pagamento	Avaliar a adequação dos controles internos no processamento da folha de pagamento.	Inobservância dos critérios legais e normativos na parametrização da folha de pagamento	Maio a dezembro
3	Concessão/Pagamento de Indenização de Diárias e Deslocamento.	Avaliar a adequação dos controles internos nas concessões/pagamentos na Indenização de Diárias e Deslocamento.	Falha de avaliação dos controles internos relacionados ao processo. Concessão/pagamento da verba indenizatória em desconformidade aos critérios normativos vigentes.	Maio a dezembro
4	Contratações - Governança e a Sustentabilidade	Avaliar a adequação dos controles internos existentes.	Ausência de monitoramento do desempenho da gestão de contratações Ausência de avaliação dos controles internos da gestão das contratações Ausência de processos de trabalhos formalizados Ausência de análise dos riscos que comprometam o Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual	Junho a agosto
5	Prestação de Contas Anual. e- Contas. Auditoria de Gestão	Avaliar as informações e documentos que compõem o Processo de Prestação de Contas conforme definido pelo TCU.	Não cumprimento de formalidades, preceitos legais e atingimentos dos indicadores de gestão, bem como ausência de avaliação da gestão de riscos e de controles internos.	Abril a maio

6	Governança Orçamentária Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil. Auditoria Financeira ref. Ação Coordenada de Auditoria CNJ	Analisar a adequação orçamentária e financeira aos requisitos estabelecidos nas Resoluções 195 e 198/2014 do CNJ	Inobservância da distribuição do orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus. Baixo percentual de recursos públicos aplicados nos planos estratégicos do tribunal/conselho. Inconsistência nas Demonstrações Contábeis.	Maio e junho
7	Plano de Obras	Emissão de Parecer para subsidiar a decisão do Órgão Especial quanto à aprovação do Plano Plurianual de Obras, nos termos do art. 7º, § 1º da Resolução CSJT 70/2010.	Aprovação de Plano de Obras em desconformidade com os normativos aplicáveis; Ausência de critérios de avaliação e priorização na elaboração do Plano de Obras; Ausência de atributos de exequibilidade; Inadequação dos projetos às leis orçamentárias e de licitações; e Inobservância dos sistemas de custos, diretrizes e referenciais de área fixados na Resolução CSJT 70/2010.	Janeiro
8	Gestão de Riscos.	Acompanhar a implantação do processo de gerenciamento de riscos, com base no modelo de avaliação de maturidade do TCU e no Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos do TCU, nas seguintes dimensões: AMBIENTE - Avaliar as capacidades em liderança, políticas, estratégias e preparo das pessoas; PROCESSOS; PARCERIAS e RESULTADOS.	Não melhoria dos processos de governança Ausência de gerenciamento dos riscos considerados críticos para a organização	Agosto a setembro

9	Gestão da Tecnologia da Informação <sup>1</sup>	Avaliar a efetividade e eficiência dos controles internos da STI para atender as determinações da Resolução CNJ nº 211/2015; Avaliar a efetividade e eficiência do Processo de Desenvolvimento de Software aferindo a conformidade com padrões de desenvolvimento, suporte operacional, segurança da informação, gestão documental e interoperabilidade recomendados pelo Comitê Nacional de Gestão de TIC do Poder Judiciário; Avaliar e monitorar a implantação do Plano de Trabalho definido para atendimento dos critérios estabelecidos na Resolução CNJ nº 211/2015.	Não alcance dos objetivos; Ineficácia e/ou ineficiência dos serviços e soluções para suportar e alavancar os processos de negócio (finalísticos e administrativos) do Tribunal. Baixos níveis de desempenho e vulnerabilidades de segurança; Ineficácia dos sistemas informatizados para suportar e alavancar os processos de negócio no alcance de seus objetivos; Ineficiências dos sistemas informatizados no consumo de recursos computacionais de processamento, armazenamento e largura de banda; Ameaças internas e externas que explorem as eventuais vulnerabilidades dos sistemas para ataques cibernéticos que podem ter impactos materiais, financeiros e reputacionais.		
10	Monitoramento das recomendações das auditorias	Monitorar se as recomendações expressas nos Relatórios de Auditoria foram atendidas.	Não aferição da efetividade das atividades de auditoria	Janeiro dezembro	а
11	Determinações TCU, CNJ e CSJT	Atender ou servir de interlocutor às determinações das Entidades de Fiscalização Superiores (EFS)	Não alinhamento com as determinações das instâncias superiores de fiscalização e supervisão administrativa.	Sob demanda	
12	Contratações de Obras e Serviços de Engenharia	Emissão de Parecer conclusivo acerca da adequação dos projetos às diretrizes e referenciais de área e aos sistemas de custos fixados pela Resolução CSJT 70/2010 a ser encaminhado àquele Conselho.	Não aprovação dos projetos pelo CSJT; Retrabalho; Desperdício de recursos públicos.	Janeiro dezembro	а
13	Processos de contratação selecionados de acordo com sua materialidade/risco/ relevância	Aperfeiçoamento dos processos de trabalho e dos controles internos na fase interna da contratação, mediante a emissão de alertas à Administração, nos termos dos Padrões de Auditoria Preventiva do STJ.	Colaborar com a gestão, alertando dos riscos de contratações não alinhadas à estratégia institucional, desconformidades com os normativos, licitações desertas e/ou fracassadas, retrabalho, contratações lesivas à Administração e desperdício de recursos públicos.	Janeiro dezembro	а

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> IgovTCU, Contexto: Governança e Gestão de TI, Relatório Individual. 2018. p. 8.

## Anexo I à Proposição Audint 003/2018 - Plano Anual de Auditoria 2019 (CS – atividades de consultoria)

cs	Descrição / tipo	Proposta de valor ou proposta de resultado	Objetivo	Período previsto
1	Projeto de adequação da Secretaria	Organização e manutenção de processos internos adequados	Adequar-se aos elementos obrigatórios da Estrutura Internacional de Boas Práticas Profissionais do Instituto dos Auditores Internos (IIA/IPPF)	Janeiro a abril (esforço de implantação) Processo contínuo
2	Programa de Aperfeiçoamento da Gestão	Gestão da Mudança Gestão da Cultura Organizacional Gestão de riscos Gestão do Conhecimento Gestão Documental Aperfeiçoamento dos métodos de gestão Otimização dos processos de tomada de decisão	Compartilhar conhecimentos e aprendizados em relação ao negócio institucional visando a melhoria dos processos de trabalho; Atuar como consultor, sem assumir responsabilidade pela coordenação ou execução do processo.	Janeiro a dezembro
3	Projeto do Relatório de Gestão	Organização de relatórios institucionais, utilizando a metodologia do relato integrado.	Atuar como consultor e intermediador junto ao TCU das boas práticas possíveis.	Janeiro a dezembro
4	Capacitação e compartilhamento de conhecimento	Acesso e difusão de boas práticas, modelos de referência e normativos aplicáveis	Fomentar e impulsionar as lideranças, gestores e colaboradores	Janeiro a dezembro
5	Participação em comitês temáticos – instâncias internas de apoio à governança	Ampliação do conhecimento do negócio da instituição	Atuar como observador, fomentar e difundir as boas práticas aplicáveis aos respectivos temas, sem no entanto participar de quórum nas votações ou deliberações.	Janeiro a dezembro
6	Atuação em Projeto do Pacto Global.	Vinculação da atuação da instituição às agendas global, regional e local	Colaborar como consultor na implantação das diversas etapas de consolidação da adesão do TRT ao Pacto Global da ONU, por meio da inclusão nos objetivos estratégicos, na avaliação, medição e comunicação por meio dos relatórios de execução.	Janeiro a dezembro

7		Compartilhamento de boas práticas no trabalho integrado e em rede com os demais TRT's	Colaborar como consultor, coordenador do Subcomitê da Região Sul e membro do Fórum Permanente nos trabalhos de atualização do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.		а
8	Execução de Obras e Serviços de Engenharia		Colaborar com a gestão, alertando dos riscos de pagamentos incorretos e inexecução contratual.	Janeiro dezembro	а

## Anexo I à Proposição Audint 003/2018 - Plano Anual de Auditoria 2019 (AC – atividades de capacitação)

AC	Descrição / tipo	Relevância	Objetivo	Período previsto
1	Curso de Auditoria Baseada em Riscos - ABR (parceria TCU/DICON);	Ampliar a competência dos servidores da Audint	O Curso de ABR atualmente tem a seguinte estrutura:  Etapa I - Segurança em Auditoria: Aborda os fundamentos e as características da auditoria do setor público e explica porque ela deve ser respaldada por uma avaliação de risco; (25 horas)  Etapa II - Risco em Auditoria: Apresenta a abordagem de avaliação de riscos em auditoria, o modelo de risco utilizado e os seus componentes; (25 horas)  Etapa III - Resposta ao Risco em Auditoria: Aborda as estratégias que o auditor deve adotar para gerenciar o risco de auditoria no nível aceitável. (40 horas)  As etapas I e II estão programadas para serem executadas em EaD auto instrucional (sem tutor e no ritmo de cada aluno). Já a etapa III, é também realizada em EaD, porém, com tutoria formada pelo TCU e, por isso, tem duração e período definidos. A etapa I é prérequisito para a etapa III.	Etapa I - primeira quinzena de fevereiro; Etapa II - abril; Etapa III - maio.
2	Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Internos do Poder Judiciário	Ampliar o compartilhamento de experiências e de boas práticas entre as unidades de auditoria interna	Participar como observador ou expositor de temáticas vinculadas ao evento.	22 a 24 de maio
3	Curso de Auditoria Contábil via SIAFI com Análise de Balancete	Ampliar a competência dos servidores da Audint	Curso voltado ao desenvolvimento das competências dos servidores lotados na Seção de Auditoria de Gestão Financeira e Patrimonial no manejo da ferramenta SIAFI por meio de Análise de Balancete e do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público com vistas a identificar as irregularidades, inconsistências, saldos irrisórios e alongados.	04 a 06 de fevereiro

